



Aqui aprender é brincadeira.

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19.

2021

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO



1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola de Educação Infantil Pintando o Se7e	
Razão Social: Escola de Educação Infantil Profe Léia Ltda	
CNPJ: 05.975.031/0001-81	
Cidade: São Marcos	
Telefone: (54) 996937687 ou (54) 32912649	
E-mail : leia.pintando7@hotmail.com	
CRE responsável pelo município: 4º CRE	
Contato da CRE: 54 3220-6700	
Contato Vigilância Municipal: 54 32916428 - coesaomarcos@gmail.com	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02 (2) R03 (3) R04, R05 (4) R06 (5) R07 (6) R08 (7) R09, R10 (8) R11 (9) R12 (10) R13	(11) R14 (12) R15, R20 (13) R16 (14) R17, R18, R19 (15) R21 (16) R22 (X) R23, R24, R25, R26 (18) R27 (19) R28 (20) R29, R30
Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (X) Privada (2) Pública - Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Vanderléia Castilhos Rech	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 999715271	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: leia.pintando7@hotmail.com	

Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/ Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Vanderleia Castilhos Rech	Diretora/Direção	Leia.pintando7@hotmail.com	(54) 999715271
2	Daiane Schmitt	Coordenadora Pedagógica	dai.schmitt@yahoo.com.br	(54) 999383127
3	Neusa Beatriz Vaquerio Xavier Monitor	Área de higienização		(54) 996597244
4	Melissa Cararo	Mãe do Aluno Marco Antônio	melifisio@yahoo.com.br	54) 991694007
5	Jaqueline de Oliveira Lauxen	Mãe da Isabelli Lauxen Rizzotto	jaquelauxen@outlook.com	(54) 991442926

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- ☒ Creche
- ☒ Pré-escola
- ☐ Anos iniciais do Ensino Fundamental
- ☐ Anos finais do Ensino Fundamental
- ☐ Ensino Médio
- ☐ Profissional Técnica de Nível Médio
- ☐ Educação de Jovens e Adultos
- ☐ Educação Profissional e Tecnológica
- ☐ Educação Especial
- ☐ Ensino superior



^qui aprender é brincadeira.

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
01	Cozinheira	8hs e 48min
01	Coordenadora Pedagógica	4hs
07	Professores	8hs
01	Professores	4hs
02	Professores	6hs
03	Auxiliares	8hs e 48min
02	Auxiliares	6hs
01	Auxiliar de limpeza	8hs e 48min
01	Diretora	8hs

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	96
2	Turmas	08



3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

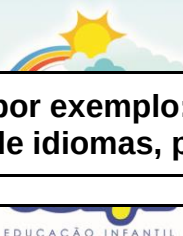
	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	06	18	7hs as 12hs e das 13hs às 18hs
2	Pré-escola	12	23	7hs as 12hs e das 13hs às 18hs

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	☒ Sim ☐ Não	9 salas (Sendo 8 para uso nas aulas e 1 para contingência)
2	Banheiro para público em geral	☒ Sim ☐ Não	2
3	Banheiros para trabalhadores	☒ Sim ☐ Não	2
4	Pátio ou Jardim	☒ Sim ☐ Não	2
5	Biblioteca física	☐ Sim ☒ Não	-
6	Laboratório	☐ Sim ☒ Não	-
7	Refeitório	☒ Sim ☐ Não	-
8	Cantina	☐ Sim ☒ Não	-
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	☒ Sim ☐ Não	- 1 cozinha para os funcionários - 1 sala para os professores - 1 sala direção
10	Outros espaços coletivos	☒ Sim ☐ Não	Recepção

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:



Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)

Aqui aprender é brincadeira.

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento

OBS: Número de alunos proporcional a capacidade de uma turma regular

Plano de Contingência para

Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º.		Membros do COE-E Local. (Na ausência de um dos membros outro estará em disposição)	X		- Foram convidados e definidos os integrantes para compor o COE-E Local, através de ligação bem como conversa esclarecendo o objetivo. -A formulação do documento se deu por a coordenadora pedagógica da escola, foi coletado assinaturas individualmente e encaminhado ao	-Telefone -Livro Ata

					COE-E Municipal.	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE-E Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão.		Membros do COE-E Local	X		- Estudo de documentos gerais, tais como: Portaria conjunta SES/EDUC/RS N°01/2020 e Orientações para reabertura das escolas da Educação Básica de Ensino no contexto da Pandemia da COVID-19. -Elaboração, apresentação e adequação da proposta do Plano de Contingência aos funcionários, pais e alunos da Equipe Pintando o Sete. -Encaminhamento ao COE-E Municipal.	- Computador - Impressora
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino.		Membros do COE-E Local	x		- Reuniões e cartazes informando as medidas necessárias para pais e com desenhos para as crianças. - Reuniões com pequenos grupos de professores para discussão e planejamento da execução do plano de contingência.	- Google Meet - WhatsApp - Cartazes - Bilhetes
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem		Membros do COE-E Local	X		- Postagens nos grupos das turmas e em redes sociais dando indicativos de Prevenção.	- WhatsApp -Bilhetes

adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.					- Informativos por bilhetes e/ou reuniões de como evitar o contágio e as maneiras mais adequadas de Prevenção.	-Google Meet
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.		Membros do COE-E Local		X	- Solicitar a cada pai ou responsáveis, funcionários através de mensagem por whatsapp ou ligações telefônicas os contatos de emergência atualizados; -Registrar as atualizações em ficha de inscrição do aluno e livro do Empregado.	- WhatsApp -Livro de Emprego do. -Fichas de Matrículas.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.		Membros do COE-E Local	X		- Sentido da entrada para crianças menores de 4 anos no Pavimento 1. E para crianças de 4 e 5 entrada pelo Pavimento 2. - Sinalizar e orientar através de cartazes e fitas delimitadoras, bem como marcações para atendimento de fluxo na escola.	- Fitas; - Cartazes;
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o		Membros do COE-E Local	X		- Realizar reuniões administrativas e pedagógicas pelo Google Meet. - Realizar reuniões presenciais em	- Computador -EPis

número de participantes e sua duração.					ambientes ventilados e com uso de máscaras mantendo o distanciamento necessário.	
Suspender a realização de excursões e passeios externos.	X					
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.		Membros do COE-E Local	X		- Alterar calendário escolar com comemorações restritas on line através de vídeos ou envio de recados ou ainda Drive Thru. - Realizar reuniões com agendamentos individuais ou pelo aplicativo.	-Google Meet - WhatsApp
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes.	X					
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		Membros do COE-E Local	X		- O uso do ponto biométrico para funcionários se dá de forma segura. Todos lavam as mãos ou passam álcool gel antes e depois de acessar o ponto, tanto em chegada quanto em saída.	-Alcool Gel 70% -Ponto Biométrico -Água e sabão -Papel toalha descartável.
Documentar todas as ações adotadas		Membros do COE-E	X		- Documentar em Atas as ações	-Livro Ata

pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência.		Local			realizadas. -Atualização frequente do Plano de Ação feito para atender normativas e planejamento feito para este ano do Covid-19.	- Computador
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		Membros do COE-E Local	X		- Realizar reunião e conversa conjunta para todos os funcionários com a orientação deste método de prevenção. Mostrando Portaria e meios para evitar o contágio.	-Fala -Recurso digital.

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de		Membros do COE-E Local			- Através de postagens nos grupos de whatsapp e agenda eletrônica das turmas e professores com orientações de higienização e prevenção. - Cartazes com orientações afixados na escola, também com desenhos para as crianças identificarem. - Projeto pensado	- Cartazes -recados -Meios de comunicação.

aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros.					com a equipe onde tenha a ludicidade envolvida para as crianças participarem com a família e escola para o retorno as aulas com conscientização de métodos de prevenção e higiene.	
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado.		Membros do COE-E Local	X		- Foram entregues 2 máscaras de tecido para cada funcionário. - Estão à disposição máscaras descartáveis para uso quando necessário; -Disponibilizada máscara facial (Face Shield), sendo que as professoras de Berçários usarão durante o turno de trabalho. - Foi feita a orientação sobre a forma correta de utilização e higienização.	- Máscaras de pano; - Máscaras descartáveis; - Máscaras de acrílico.
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada		Membros do COE-E Local	X		- Através de postagens nos grupos de WhatsApp ou agenda eletrônica das turmas, - Para professores em pequenos grupos com distanciamento controlado. - Cartazes fixados na escola, principalmente nas entradas.	- Cartazes - celular

higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.						
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores.		Membros do COE-E Local	X		-Afixar cartazes e orientar comunidade escolar com a informação da obrigatoriedade do uso das máscaras durante todo o tempo que estiverem dentro da escola; -Termo de responsabilidade elaborado pelo COE-E Local para cumprimento das ações de prevenção ao contágio do Covid-19; -Crianças acima de 2 anos faz-se necessário o uso da máscara. - Orientar os Professores e alunos a não permitirem que o aluno maior de 2 anos retire a máscara durante a aula, somente para trocar. - Manter máscaras descartáveis à disposição para o caso de necessidade;	- Cartazes; - Máscaras descartáveis
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de		Membros do COE-E Local	X		- Estabelecer cronograma de higienização para as salas, espaços e equipamentos a partir	- computador.

materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.					do seu uso diário, tanto para execução das professoras como da Funcionária da limpeza. - Realizar reunião presencial para orientação, combinações e treinamento com as responsáveis pela limpeza diária;	
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e		Membros do COE-E Local	X		- Afixar cartazes com a informação de forma lúdica para as crianças estarem a orientadas da importância da higienização das mãos e da forma correta de fazê-lo bem como falas constantes dos profissionais que atuam diretamente com eles. - Orientar professores em reuniões e em lembretes presenciais ou via WhatsApp.	- Cartazes - WhatsApp

após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.						
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.		Membros do COE-E Local	X		- Afixar cartazes nos corredores, salas de aula e banheiros, com desenhos; - Disponibilizar lixeiras com tampa ou acionadas por pedal. - Disponibilizar toalhas de papel;	- Cartazes; - Lixeiras - Toalhas de papel;
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.		Membros do COE-E Local	X		- Através de postagem no grupo de whatsapp ou agenda eletrônica. - Estudo da Portaria onde fala deste aspecto; - Em reuniões presenciais com pequenos grupos.	- Portaria Conjunta SES/SED UC/RS 01/2020 - WhatsApp
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar.	X					
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada		Membros do COE-E Local	X		- Orientações de não compartilhamento e de higienização	- Cartazes

troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas.					constante dos equipamentos; -Equipe de professores, durante o treinamento dos protocolos de segurança foram orientados a higienização; - Após cada aula será realizada a higienização completa da sala e dos equipamentos pelas responsáveis pela limpeza;	- Álcool 70%; - Papel toalha.
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos.		Membros do COE-E Local	X		-Orientações de não compartilhamento e de higienização constante dos equipamentos; -Equipe de professores, durante o treinamento dos protocolos de segurança foram orientados a higienização; - Após cada aula será realizada a higienização completa da sala e dos equipamentos pelas responsáveis pela limpeza;	- Cartazes -Álcool 70% -Papel descartável.
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		Membros do COE-E Local	X		- Serão afixados nas salas de aula cartazes com orientações; - Professores mostrarão de forma lúdica os comportamentos sociais neste período.	- Cartazes -Bilhetes -Agenda eletrônica -Google Meet

					-Orientar pais de como serão os comportamentos sociais através de cartazes, recados e reuniões.	
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.		Membros do COE-E Local	X		- Serão afixados na escola cartazes com orientações do uso de materiais individuais; - Professores mostrarão de forma lúdica como será a refeição escolar.(uso individual de alimentos e objetos). -Orientar pais de como serão realizadas as refeições através de cartazes, recados e reuniões.	- Cartazes -Bilhetes -Agenda eletrônica -Google Meet
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc.		Membros do COE-E Local	X		- Serão orientados que cada criança usará individualmente todos materiais para realizar propostas feitas pelas professoras; - Professores mostrarão de forma lúdica com será a partilha dos materiais, usando a higienização sempre que isso ocorrer. -Orientar pais de como serão realizadas a partilha dos materiais através de recados e reuniões.	- Cartazes -Bilhetes -Agenda eletrônica -Google Meet
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como		Membros do COE-E Local	X		- Professores mostrarão de forma lúdica como será a não partilha dos	- Cartazes

roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados.					objetos pessoais, sendo que cada criança terá seu próprio kit; -Orientar pais de como serão realizadas a não partilha dos objetos pessoais através de cartazes, recados e reuniões.	-Google Meet
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.		Membros do COE-E Local	X		-Preparação prévia das salas de aulas removendo materiais desnecessários ou reorganizando-os; - Brinquedos e jogos pedagógicos, quando necessário o uso, deverá ser feito a higienização com álcool 70% pelo professor, antes e após o uso, para tanto, será necessário dispor da quantidade necessária para o manuseio individual, ou seja, os alunos não poderão trocar entre si.	-Álcool 70% -Papel descartável.
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais.		Membros do COE-E Local	X		- Fazer a medição das salas de aula e os cálculos para definição da ocupação; - Mapear e fixar modelo da ocupação em cada sala;	- Cartazes; -Trena
Orientar alunos e trabalhadores a	X					

manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos.						
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária.		Membros do COE-E Local	X		-Orientação em reunião para funcionários. -Lavagem de mãos antes e depois de qualquer tarefa ou troca de ambiente.	-Água -Sabão - Toalhas de papéis não reciclado. -Pia
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o		Membros do COE-E Local	X		-Orientação para funcionários em reunião; -Anexar orientação para trocas adequada de acordo com a Portaria e suas regras de higiene e prevenção ao contágio.	-Portaria impressa. -EPIs necessários. -Álcool 70%. -Luvas descartáveis.

procedimento.						
---------------	--	--	--	--	--	--

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.		Membros do COE-E Local	X		- A responsável pela limpeza faz a higienização dos pisos, banheiros e etc no início da manhã, no início da tarde ou sempre que for necessário.	- Hipoclorito de sódio; - Panos de limpeza; - Rodo; - Baldes - Álcool 70% - Luvas descartáveis - Máscara Face Shield
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito		Membros do COE-E Local	X		- A responsável pela limpeza faz a higienização com álcool 70% nas superfícies de uso comum pela manhã e pela tarde ou sempre que necessário. - Os funcionários fazem a higienização dos brinquedos ou equipamentos que usarem, antes e depois do uso.	- Hipoclorito de sódio; - Panos de limpeza; - Rodo; - Baldes - Álcool 70% - Luvas descartáveis

similar.						- Toalhas de papéis não reciclado - Máscara Face Shield
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		Membros do COE-E Local 	X		- Orientação para funcionários em reunião em pequenos grupos com protocolos de distanciamento. - Aumento no cuidado de higienização dos pisos onde serão realizadas as propostas pedagógicas;	- Alcool 70%. -Panos - Hipoclorit o de sódio.
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima.		Membros do COE-E Local	X		- Cada criança e funcionários terão disponíveis na escola um calçado somente para este ambiente das turmas de Berçário até Maternal. Para as prés escolas não se faz necessário a troca, somente a higienização em tapete sanitizante na chegada e em momentos que sair e retornar ao ambiente interno. -O mesmo será higienizado durante o período que estiver na escola e na sexta-feira serão encaminhados para casa onde serão lavados. -Orientar pais desta medida por reunião	- Google Meet - Calçados -Espaço adequado em cada sala para guardar calçados.

					on line e para funcionárias em pequenos grupos na escola.	
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.		Membros do COE-E Local	X		- Orientação para funcionários em reunião para higienizar constantemente os materiais e utensílios de uso comum e individual;	- Álcool 70% - Toalhas de papéis não reciclado
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.		Membros do COE-E Local	X		- Orientar os funcionários em reunião a higienizar constantemente os brinquedos e materiais antes e após o uso pelas crianças.	- Álcool 70%. - Toalhas de papéis não reciclado.
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização.		Membros do COE-E Local	X		- Faremos separação dos brinquedos, onde brinquedos de pano ou de difícil higienização serão proibidos utilização.	- Brinquedos
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		Membros do COE-E Local	X		- Cada criança terá de uso individual todos materiais higiênicos pessoais, separados na escola em caixinhas nomeadas. Bibeiros irão diariamente para casa e os materiais de higiene quando estiverem acabando solicitar novos onde serão higienizados na chegada.	- Álcool 70%. - Papel descartável. - Caixas nomeadas
Garantir, sempre que possível, material individual e		Membros do COE-E Local	X		- Orientar os funcionários em	- Material Individual para cada

higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.					reunião; - Será evitado o compartilhamento de equipamentos e materiais, cada aluno deverá utilizar o seu kit. - Durante a aula, os professores acompanharão o uso individualizado dos materiais;	aluno
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).		Membros do COE-E Local	X		- Serão disponibilizados recipientes com álcool em gel e álcool líquido em todos os ambientes e salas de aula; - Serão substituídas as lixeiras comuns por aquelas com tampa e/ou acionada por pedal;	- Lixeiras com pedal; - Álcool gel 70%; - Álcool líquido 70%. - Papel descartável
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		Membros do COE-E Local	X		- Estão disponíveis em todos os ambientes da escola frascos e borrifadores com álcool em gel e/ou álcool líquido 70%; - A reposição é feita pela responsável pela limpeza no início de cada turno ou quando é necessário;	- Álcool em gel 70%; - Álcool líquido 70%.
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e		Membros do COE-E Local	X		- Estão disponíveis nos banheiros kits com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e na sala álcool em gel	- Álcool em gel 70%; - Álcool líquido

preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.					70%; - A reposição é feita pela responsável pela limpeza no início de cada turno ou quando é necessário;	70%. - Toalhas de papel não reciclado; - Sabonete líquido.
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados.		Membros do COE-E Local	X		- Os bebedouros da escola serão utilizados somente por funcionários, onde os mesmos disponibilizam água para as crianças pois eles farão a higienização antes e depois de servir. - Estão disponíveis copos descartáveis a serem manipulados pelos funcionários quando necessário, higienizando mãos antes.	- Copos descartáveis Bebedouro.
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.		Membros do COE-E Local	X		- As janelas e portas de todos os ambientes serão mantidas abertas;	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		Membros do COE-E Local	X		- Os filtros de água serão mantidos limpos; -Ar condicionado não será ligado, manter ventilação natural.	-Filtros
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não	Responsáv	Rea	Não	Metodologia (como	Insumo

	se aplica	el pela ação	liza da	realiz ada	é feito)	(materiai s)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		Membros do COE-E Local	X		- Manter aulas presenciais, atendendo o distanciamento mínimo obrigatório, nas bandeiras amarela e laranja; - Suspender as aulas presenciais nas bandeiras vermelha e preta e implementar ações extras de educação a distância - Será comunicado funcionários e famílias por recados em whatsapp ou agenda eletrônica	- Telefone – Celular - Computador - Whatsapp ou agenda eletrônica
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).		Membros do COE-E Local	X		- Medir e fazer as marcações em todos os ambientes da escola. - Será definido o número máximo de alunos em cada sala de aula com uso de EPIs (1,5 m de distância entre eles) e sem uso de IPIs as crianças menores de 2 anos (2 m) -No refeitório para todos o distanciamento será de 2m.	- Trena - Fita adesivas
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o		Membros do COE-E Local	X		- Cada professor fará a adequação necessária para melhor organizar suas salas, aos alunos menores de 2 anos manter	- Etiquetas -Trenas

distanciamento mínimo obrigatório.					distanciamento maior e os maiores farão uso de máscaras e distanciamento de 1,5.	
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório.		Membros do COE-E Local	X			- Cartazes - Fita adesiva - Soluções alcoólicas
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.		Membros do COE-E Local	X		- Definir o local em que cada cadeira, classe ou equipamento deve ficar na sala; - Demarcar no piso o local que este deve permanecer; - Orientar colaboradores, instrutores e alunos para obedecerem a marcação;	- Adesivos para demarcação
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.		Membros do COE-E Local	X		- Definir sentido de entrada e saída, subida e descida desde carros e entrada permitida. - Haverá um sino na portaria para quando o adulto chegar tocar para ser atendido.	- Fitas; - Cartazes -Caixa de papelão
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de		Membros do COE-E Local	X		- Orientar funcionários que haverá cronograma para utilização de	- Cartazes

peças, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros.					espaços comuns, onde seguem protocolos de distanciamento. -Em entradas haverá sinalização não permitido a aglomeração de pais.	-Fitas
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.		Membros do COE-E Local	X		- Definir horários das refeições sempre respeitando as regras de distanciamento e orientações para os professores sempre acompanhem os alunos.	- Cartazes - Fitas adesivas - Cronograma de horários
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial.		Membros do COE-E Local	X		- Orientar os pais dos alunos para que venham somente uma pessoa de acompanhante da criança. -Atendimento aos pais com horário marcado ou via whatsapp ou agenda eletrônica.	- WhatsApp ou agenda eletrônica.
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e		Membros do COE-E Local	X		- A entrada pelo portão será permitida sem o uso do carro e respeitando o distanciamento.	- Fita adesiva -Google Meet

saída de crianças nas escolas, quando possível.					-Aviso prévio aos pais por meio de reunião on line.	
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.		Membros do COE-E Local	X		- Orientar os responsáveis em reunião on line os protocolos de distanciamento e prevenção.	- Cartazes - Google Meet
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.		Membros do COE-E Local	X		- Funcionários e alunos devem comunicar quem pertence ao grupo de risco à direção para que seja definida a melhor forma de prestar seu trabalho, e atestar na impossibilidade.	
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		Membros do COE-E Local	X		- Será medida a temperatura na entrada e saída de pessoa responsável pela criança. -Pessoa responsável ficara no controle.	- Termômetro digital infravermelho - Planilha de controle.
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino		Membros do COE-E Local	X		- Em caso de temperatura igual ou superior a 37,8 graus será indicado a	- Termômetro digital infraverm

deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local					procurar a rede de saúde quando adulto e quando criança será solicitado ao responsável pegar a criança na escola e procurar rede de saúde. - O COE-E Local será comunicado e fará o acompanhamento do caso em sala específica. -Registro em Ata	elho -Ata
---	--	--	--	--	---	--------------

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		Membros do COE-E Local	X		- Orientar pais em reunião on line que ao acontecer algum sintoma gripal comunicaremos. - Afixar cartazes com informações sobre os sintomas da síndrome gripal e que devem comunicar se estiverem com os sintomas ou preencher planilha fixada na porta diariamente ou enviar recado. -Professores comunicarão COE-E Local em casos de síndrome gripal	- Google Meet - Cartazes - WhatsApp ou agenda eletrônica
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.		Membros do COE-E Local	X		- Encaminhar para a sala da Coordenadora Pedagógica, que estará disponibilizada para uso de casos	- Cartazes - Termômetro

					suspeitos. COE-E Local	tro - Telefone - Álcool gel 70%
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde.		Membros do COE-E Local	X		- O aluno ou colaborador que informar sintoma de síndrome gripal será retirado da sala de aula ou ambiente de trabalho, juntamente com seu material, e colocado imediatamente em isolamento na sala a isso destinada; - Será feita a medição novamente da temperatura. - Será comunicado através dos contatos disponíveis aos responsáveis para que venham até a escola. - Ao chegar, o responsável será informado da situação e orientado a buscar o serviço de saúde (unidade básica de saúde da sua região), mas não entrará na sala de isolamento; - A sala de isolamento será higienizada frequentemente. - O caso será informado ao COE -E Local, que fará o acompanhamento da situação e prestará as informações	- Sala específica - Termômetro - Telefone - Álcool gel 70% - Hipoclorito de sódio

					necessárias ao COE-E Municipal.	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.		Membros do COE-E Local	X		- Registrar em Ata os encaminhamentos ao Posto de Atendimento da Síndrome Gripal - Notificação ao COE-E Municipal os casos suspeitos	- Ata - Telefone.
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		Membros do COE-E Local	X		- Será feita a limpeza total da sala de isolamento e das superfícies e objetos utilizados por ele pela pessoa responsável pela limpeza.	- Hipoclorito; - Álcool 70%
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.		Membros do COE-E Local	X		- Será feita a limpeza total da sala de isolamento e das superfícies e objetos utilizados por ele pela pessoa responsável pela limpeza no horário;	- Hipoclorito; - Álcool 70%
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.		Membros do COE-E Local	X		- Entrar diretamente em contato com os responsáveis pela área da saúde do município, para que possam ser repassadas as informações para Secretaria de Saúde do Estado, seguindo os protocolos. - Será tudo registrado em Atas.	- Telefone - Computador
Afastar os casos		Membros do	X		- Os Membros do	- Ata

sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.		COE-E Local			COE - E Local deverão orientar e acompanhar o indivíduo com suspeita, conforme protocolos e encaminhar a rede de saúde. -Comunicar COE-E Municipal - Será registrado em Atas.	-Telefone
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Membros do COE-E Local	X		- Os Membros do COE - E Local manterão contato com funcionários ou crianças afastadas. - Será registrado em planilhas.	- Celular -Planilha
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar.		Membros do COE-E Local	X		- Mediante liberação em atestado médico a criança retorna a sua matrícula normal. -Durante o período de afastamento as atividades serão remotas.	- Computador -Internet
Realizar busca ativa		Membros do	X		- Os Professores	-

diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		COE-E Local			responsáveis em cada sala são orientados a comunicar imediatamente sintomas Gripal e o Grupo do COE-E Local fará as medidas necessárias. - Observação atenta dos sintomas apresentados. - Na entrada serão medidas as temperaturas e os responsáveis preenchem planilha colocada na porta com assinatura.	Termômetro digital infravermelho. - Planilha de preenchimento obrigatório aos responsáveis
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		Membros do COE-E Local	X		- No caso de suspeitos ou confirmados, o colaborador será substituído em suas funções.	

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus - COVID-19		Membros do COE-E Local	X		- As refeições serão realizadas no refeitório, um grupo por vez, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros e cronograma fornecido pela escola, bem como lanches e almoço na sala para algumas turmas. - Respeitando as orientações da nutricionista;	- Álcool líquido 70% - Alimentos, utensílios adequados; - Toalhas papel descartáveis;

					- Será realizada a limpeza total a cada troca de grupo;	
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		Membros do COE-E Local	X		- Haverá um cronograma contendo os horários e os grupos para as devidas refeições	- Cronograma
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		Membros do COE-E Local	X		- Existirá as marcações no refeitório onde as mesmas deverão ser respeitadas;	-Fitas Adesivas
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Membros do COE-E Local	X		- As mesas estarão posicionadas de acordo com as regras de distanciamento mínimo de dois metros;	-Fitas Adesivas -Trena
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		Membros do COE-E Local	X		- Terá um acompanhamento nutricional e um cardápio semanalmente feito pela nutricionista.	-Cardápio fornecido pela nutricionista Bárbara Pagno.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		Membros do COE-E Local	X		- Será feita a higienização dos objetos e local de refeição, em cada troca de grupo, conforme cronograma de refeições.	- Utensílios higienizados da cozinha.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para		Membros do COE-E Local	X		- A cozinheira será responsável para servir as porções individuais e os profes por entregarem para as crianças o alimento.	- Utensílios higienizados da cozinha.

servir todos os pratos						
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Membros do COE-E Local	X		- A cozinheira será orientada para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos.	-Cartazes
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	X					

Medidas gerais

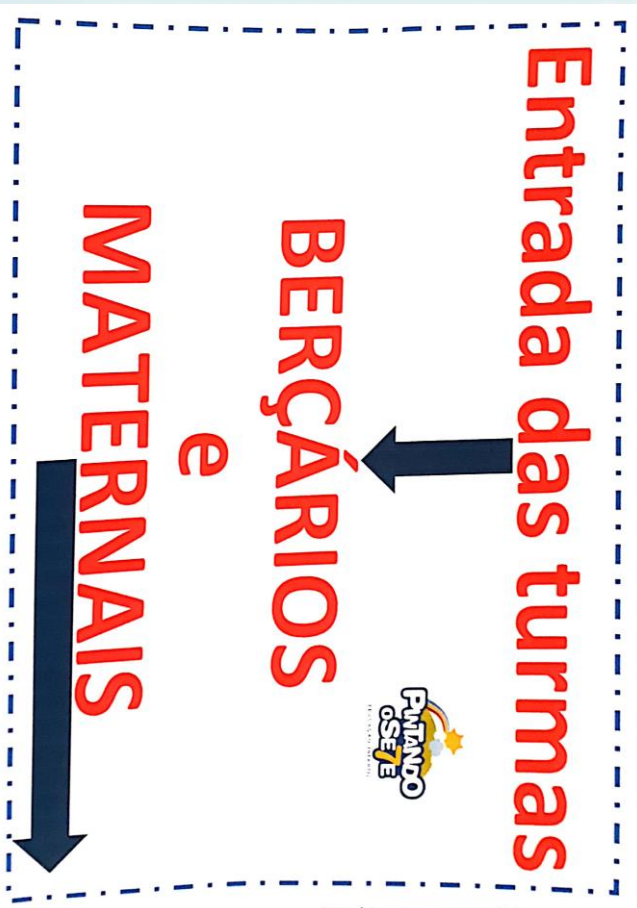
Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				

Anexos:

Cartazes disponibilizados pela escola:





Passo a passo para trocar a fralda do bebê, tomando todas as medidas necessárias para evitar a contaminação:

1º colocar luvas descartáveis 	2º separar objetos pessoais do bebê para a troca 	3º trocar o bebê, após o procedimento realizar a lavagem adequada das mãos do bebê 
--	---	---

OBS: Ao finalizar a troca o professor(a) deverá fazer a higienização correta de suas mãos e a cada troca deverá repetir este processo.

Distanciamento social na fila



COMO O CORONAVÍRUS É TRANSMITIDO?



Este vírus pode ser transmitido através:

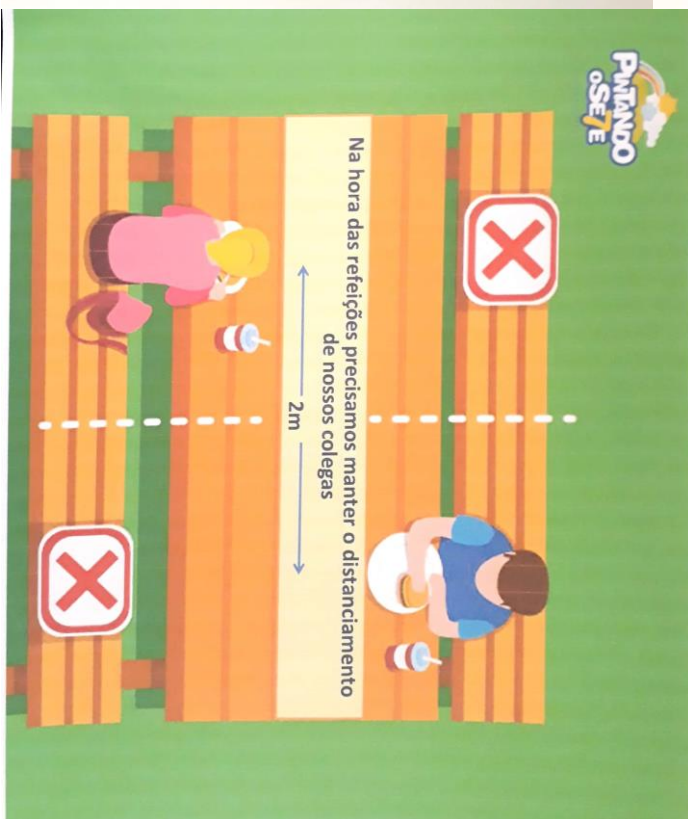
Do ar 	contato com pessoas doentes 
Contato com objetos contaminados 	

PARA PREVENIR, EVITE:

Abraços 	Beijos 	Aperto de mãos 
---	---	--

Na hora das refeições precisamos manter o distanciamento de nossos colegas

2m



ATENÇÃO



Lembrar sempre do uso obrigatório
da máscara!!